



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 398/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1801/2025, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e suas Câmaras Temáticas;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria PRESI nº 1891/2025, designando os membros da Secretaria Interinstitucional do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003838-73.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 1891/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV – Aldo Colombo Júnior, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre;

V – Rita de Cássia Loureiro Carvalho Fernandes, indicada pelo Ministério Público do Estado do Acre.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 4 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente